



CIP
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL
DE PORTUGAL

Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Transporte de Eletricidade para o período 2022-2031 (PDIRT-E 2021)

100.ª Consulta Pública da ERSE

(prazo para receção de contributos: 16/06/2021)

Comentários da CIP – Confederação Empresarial de Portugal

Introdução

A ERSE colocou em consulta pública no início do passado mês de maio (e com termo em 16/06/2021) a proposta de PDIRT-E 2021.

A proposta da REN, na sua qualidade de Operador da Rede Nacional de Transporte, apresenta dois complementos que contribuem para a sua validação:

- Avaliação Ambiental Estratégica, favorável com algumas condicionantes;
- Parecer do INESCTEC.

Em linha com propostas anteriores, este Plano contempla a proposta de Projetos Base, da iniciativa e responsabilidade do ORT, e a indicação/proposta de Projetos Complementares, impostos por compromissos internacionais, por necessidade de criação de condições técnicas à receção de capacidade de produção de eletricidade já comprometida e a intervenções que venham a permitir a realização de objetivos fixados no PNEC 2030.

A proposta em análise contempla, para os Projetos Base, no quinquénio 2022-2026, um total de 319 M€ a custos diretos externos, e, para os Projetos Complementares, 66,2 M€.

O segundo período do Plano (2027-2031) contempla propostas que irão ser revistas em próximas edições e, portanto, não serão ainda comentadas neste documento, no valor de, respetivamente, cerca de 160 M€ para os Projetos Base e 240 M€ para os Projetos Complementares.

Numa apreciação global, apenas sobre os montantes propostos, este Plano apresenta despesa claramente superior à proposta no PDIRT-E 2019, mas inferior a todos os outros Planos anteriores, de acordo com o Relatório do INESCTEC de abril/2021.

Finalmente, no seu documento de enquadramento da consulta pública, a ERSE indica que existem projetos anteriores não executados e recalendarizados para 2020 e 2021, pelo que, se todos os projetos forem aprovados pelo concedente, o ativo a entrar em exploração até 2026 será de 851,5 M€, aos quais acresce um valor de cerca de 219 M€ de ativos totalmente comparticipados pelos promotores de projetos.

Já quanto ao impacto dos custos destes projetos nas tarifas de eletricidade, a proposta de Plano prevê, para 2026, um aumento marginal sobre o valor de 2021 (0,08 €/MWh em cerca de 6 €/MWh). Este aumento, embora marginal, é muito preocupante porque vai no sentido contrário ao da urgente eliminação da Dívida Tarifária, que continua ainda a ascender a cerca de 3.000 milhões de euros.

Projetos

Do conjunto de projetos, consideram-se no geral, previsíveis e adequados os que constituem remodelação e substituições de equipamentos em fim de vida, os que se destinam à operacionalidade dos edifícios e à segurança dos sistemas informáticos e de controlo, bem como os que concretizam compromissos com a Rede Nacional de Distribuição.

Os projetos base 2022-2026 são constituídos por 36 títulos, dos quais:

- 15 referentes a substituição de ativos e remodelações diversas;
- 7 referentes a ações de reabilitação de edifícios, de adequação regulamentar, compensação de energia reativa e reforços no isolamento de linhas;
- 2 referentes a uma alteração profunda no coberto vegetal (adaptação às alterações climáticas);
- 9 referentes a compromissos com a Rede Nacional de Distribuição;
- 3 referentes a capacitação da Rede Nacional de Transporte para receção de pequena produção distribuída.

Os projetos complementares 2022-2026 são:

- Reforço da Rede Nacional de Transporte a 400 kV na zona do Minho;
- Redimensionamento de infraestruturas para acomodar desenvolvimentos futuros;
- 2.ª fase da receção de energia offshore (80 MVA – hoje 25 MVA).

Pela sua natureza, merecem reflexão crítica os seguintes projetos:

- 2.ª fase da receção de energia offshore no valor de 16 M€
Este é um investimento que justifica grande preocupação.
A eólica offshore está ainda longe de ser competitiva, beneficia de “feed-in tariff” muito elevada e, portanto, a evolução desta tecnologia deve ser prudente.
A realização deste projeto complementar, estando prevista para 2026-2027, deverá aguardar por uma melhor competitividade dos custos desta tecnologia e uma evolução em baixa da tarifa garantida à respetiva produção.
- Capacitação da RNT para receção de energia da RND devido a injeção de renováveis → 116,3 M€
Este é um projeto base constituído por muitas obras que suscita preocupação pelo seu elevado montante e por não estar claro qual, devido à evolução do SEN, será o custo suplementar a cargo dos consumidores.
Exige-se uma programação mais rigorosa.
- Reforços da RNT na zona do Minho devido à reconfiguração da rede → 10 M€
Este projeto complementar é necessário, no entender do Operador da Rede de Transporte, devido à maior penetração da geração solar e à previsível desclassificação das centrais termoelétricas a carvão da Península Ibérica.
Por outro lado, o promotor prevê grandes dificuldades na realização desta obra, pelo que se sugere que se reserve a decisão para próximas edições do PDIRT-E.
- Redimensionamento de infraestruturas para acomodar futuros crescimentos da rede → 40,3 M€
Este projeto complementar sob o título “otimização da ocupação territorial de infraestruturas da RNT” tem realização prevista para 2025-2027 e, de acordo com o plano apresentado, destina-se a preparar a RNT para o futuro.
Propõe-se que a apreciação deste projeto aguarde descrição mais detalhada.
- Alterações no coberto vegetal das faixas de passagem de linhas → 48,9 M€
Este projeto base destina-se a proporcionar, ao longo de grande parte das linhas da RNT, uma alteração substancial do coberto vegetal, por eliminação de árvores de grande porte e sua substituição por vegetação com pequeno crescimento e, se possível, com valor económico.
Trata-se de uma verba muito considerável, que se entende, mas cuja realização deve ser faseada e sujeita a monitorização pois quase 50 M€ só se compreendem se se demonstrar redução nas despesas operacionais de

manutenção da vegetação e na demonstração do seu papel na contenção de incêndios florestais.

Impacto nas tarifas

Quanto ao impacto da realização deste plano, a ERSE prevê um acréscimo de 0,09 €/MWh no valor das Tarifas de Acesso às Redes face ao valor previsto para estas tarifas em 2021, mas prevê, também, que a parcela do Plano que se destina à receção de nova capacidade solar provocará contribuições dos promotores num valor que, à partida, viabilizarão reduções de custos que será exigível que beneficiem todos os clientes do SEN.

Espera-se que o ritmo de execução do Plano garanta as anunciadas vantagens globais nos custos para os consumidores.